



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício nº 002/2022

Franca, 03 de fevereiro de 2022.

Assunto: Convocação para a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar

Prezado (a) Conselheiro (a)

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Vimos por meio deste convocá-lo para a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, através de videoconferência em decorrência da pandemia da COVID 19.

Dia: 04/02/2022 (sexta-feira)

Horário: 18h as 19h

Local: Plataforma Zoom

- <https://us02web.zoom.us/j/7790257773>
- ID da reunião: 779 025 7773

Pauta Única:

- Responder questionário do TCE;

Caso não possa comparecer, favor justificar por e-mail.

Atenciosamente,

Rejane Cristina Silva

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE